



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 87/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 632, de 17 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, no valor de R\$ 123.480,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais), destinados ao reforço das dotações sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Valor
02.02 04.122.0003.2006 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 20	R\$ 1.000,00
02.02 04.131.0003.2008 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 35	R\$ 310,00
02.04 12.365.0007.2013 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 86	R\$ 8.040,00
02.06 12.306.0011.2022 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 143	R\$ 200,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.1.90.94 - FR.01 - Ficha nº 223	R\$ 21.310,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 224	R\$ 5.000,00
02.10 08.244.0017.2043 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 334	R\$ 140,00
02.10 08.244.0017.2043 - 3.3.90.30 - FR.02 - Ficha nº 335	R\$ 480,00
02.12 15.451.0022.1014 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 379	R\$ 62.000,00
02.12 15.452.0023.2050 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 385	R\$ 3.000,00
02.12 15.452.0023.2050 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 390	R\$ 2.000,00
02.12 15.452.0023.2050 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 393	R\$ 1.500,00
02.12 26.782.0024.2051 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 407	R\$ 2.000,00
02.12 26.782.0024.2051 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 412	R\$ 700,00
02.17 27.812.0009.2059 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 499	R\$ 15.800,00
Total do Crédito	R\$ 123.480,00

Art. 2º - Os Créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial de saldo das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
02.02 04.122.0003.2006 - 3.3.90.40 - FR.01 - Ficha nº 25	R\$ 1.140,00
02.03 99.999.0005.9999 - 9.9.90.99 - FR.01 - Ficha nº 51	R\$ 116.600,00
02.04 12.361.0006.2011 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 74	R\$ 5.740,00
Total do Crédito	R\$ 123.480,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 09 de novembro de 2021.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Encarregado Técnico de Serviços Administrativos